

DECRETO LEGISLATIVO Nº 04 DE 29 DE MAIO DE 2024.

**“DECLARA PONTO FACULTATIVO NO DIA
31 DE MAIO DE 2024”**

O vereador, **PAULO CESAR KLEIN**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Novo Barreiro, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e pelo Regimento Interno.

DECRETA

ART. 1º - Fica instituído Ponto Facultativo no Poder Legislativo, no dia 31 de maio de 2024, em virtude do feriado de Corpus Christi do dia 30 de maio de 2024.

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVO BARREIRO-RS, 29 DE
MAIO DE 2024.**

**VER. PAULO CESAR KLEIN
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO**